PORTARIA Nº 00421/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0333/09-GAB/CORREGEPOL de 25/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0333/09-GAB/CORREGEPOL de 25/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0422/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0131/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0131/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0417/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0351/09-GAB/CORREGEPOL de 01/04/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0351/09-GAB/CORREGEPOL de 01/04/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0418/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0383/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0383/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0400/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0653/08-GAB/CORREGEPOL de 29/10/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0653/08-GAB/CORREGEPOL de 29/10/08, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0405/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0828/08-GAB/CORREGEPOL de 12/12/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0828/08-GAB/CORREGEPOL de 12/12/08, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0406/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0068/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0068/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0407/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0075/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0075/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0408/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0159/09-GAB/CORREGEPOL de 17/02/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0159/09-GAB/CORREGEPOL de 17/02/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0409/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0174/09-GAB/CORREGEPOL de 20/02/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0174/09-GAB/CORREGEPOL de 20/02/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0396/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0448/08-GAB/CORREGEPOL de 21/07/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0448/08-GAB/CORREGEPOL de 21/07/08, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) Dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0397/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0449/08-GAB/CORREGEPOL de 21/07/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0449/08-GAB/CORREGEPOL de 21/07/08, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0410/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0197/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0197/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0411/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0205/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0205/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0412/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0213/09-GAB/CORREGEPOL de 05/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0213/09-GAB/CORREGEPOL de 05/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0413/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0269/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0269/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0414/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0274/09-GAB/CORREGEPOL de 18/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0274/09-GAB/CORREGEPOL de 18/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0415/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0277/09-GAB/CORREGEPOL de 18/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0277/09-GAB/CORREGEPOL de 18/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0416/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0285/09-GAB/CORREGEPOL de 18/03/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0285/09-GAB/CORREGEPOL de 18/03/09, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2008-PCE
Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa Stylus Construção Civil & Serviços Ltda.
Objeto do Contrato: obra de reforma de um prédio para acomodar as instalações da Delegacia de Polícia do município de Marabá-Cidade Nova.